

Ata nº. 126 de 06/03/2008 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua XV de Janeiro nº. 231, 4º andar, reuniram-se, em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, José de Jesus D'Ávila, Mercedes Lúcia Carbonera, Nelma Terezinha R. Daniel e Rejane Fatturi Duarte. Suplentes André Afonso Heck, César Natal Cemin, Jacqueline Amorin Remião, Luiz Roberto Jacoby e Rosane Fátima A. Haulbold. Presente, também, Paulo Roberto dos Santos, Presidente Executivo do Canoasprev. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Hermeto, foi procedido, digo, foi procedida a leitura da ata nº. 125 e sua respectiva aprovação. Após, o Sr. Hermeto apresenta o processo nº 1624/2008 de 11/02/2008 de Rute Marques Vargas, referente solicitação para reavaliar o valor do fator moderador de R\$ 15,00 (quinze reais) para consulta, pago após transcorrido um ano de atendimento psicológico, em virtude de não ter condições de pagá-lo. Este processo foi distribuído a Conselheira Rejane para relatoria. Na seqüência, o Sr. José de Jesus apresenta seu parecer sobre o processo nº. 26386/2007 em que o Banco BMG solicita a renovação do convênio para fornecimento de empréstimos consignados em folha de pagamento. Após análise do processo, seu voto foi pelo indeferimento do respectivo pedido, assim como, sugeriu que fosse limitado somente aos bancos que efetuam o crédito das folhas da Câmara, Prefeitura e Canoasprev a operacionalização do empréstimo consignado. Todos os Conselheiros acompanharam o voto do relator. Em seguida, a Sra. Cristina Delazeri, arquiteta responsável pelo acompanhamento e fiscalização da construção da sede do Canoasprev, fez um breve relato sobre o andamento da obra. Após, a Conselheira Jacqueline retoma o assunto referente processo nº. 12561/2007, em seu poder para relatoria, sobre o valor cobrado pelos anestesistas dos usuários do FASSEM. Seu voto, após analisar caso a caso esses procedimentos nos diversos hospitais, seria pelo credenciamento dos anestesistas, embora já se constatou o desinteresse dos mesmos no credenciamento com o FASSEM. Após várias discussões, foi visto que em alguns hospitais, os anestesistas aceitam receber o valor do serviço conforme a tabela AMB utilizada pelo FASSEM. Surgiu a sugestão de que o FASSEM poderia assumir a responsabilidade do custo, desde que o procedimento não seja oferecido por outra instituição da rede credenciada. Este assunto ficou para ser analisado na próxima reunião, assim como, a apresentação do parecer sobre processo em poder da Conselheira Mercedes para relatoria. O Presidente Executivo do Canoasprev, Sr. Paulo, foi questionado pelo Presidente do Conselho, Sr. Hermeto, e pela Conselheira, Sra. Nelma, sobre o não cumprimento do horário de atendimento, do FASSEM estabelecido pelo

Conselho, onde seu fechamento deveria ser às dezesseis horas e não às quinze horas e trinta minutos. Sendo respondido pelo Sr. Paulo que o novo horário está em fase de implantação e que após os devidos ajustes de pessoal, o horário estabelecido será cumprido. Ao final, foi agendada a próxima reunião para o dia dezanove de março de 2008, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e por mim Tatiana Narciso, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Em tempo, o correto é: foi agendada a próxima reunião para o dia vinte e sete de março de 2008, às quatorze horas.